

folhinha de serviços de pedreiros nos muros fontanários de lidacos e Praça José de Costa; a quantia de cento e quarenta e três escudos e cincuenta e cinco centavos do antigo orçamento, sete do juiz de direito da comarca de material debido para a casa de sua habitação; a quantia de quatrocentos e cincuenta escudos do antigo orçamento à Companhia Alliqua do Porto de muros fontanários para a Praça José de Costa; a quantia de duzentos e quarenta e nove escudos e quarenta centavos do antigo orçamento e nove a José Joaquim Pinheiro de obras de reparação na estrada de Adão, de Alf.

Os senhores Manuel Correia de Silva Lima, Joaquim da Silva Pereira justificadamente, por escrito, as duas folhas, e declararam que, tendo conhecimento de que nesta sessão se iria tratar da construção de uma fonte decorativa em substituição do Chafariz da Praça José de Costa, aprovaram a resolução que a comissão, sobre esse assunto dego comissão, tomou sobre o assunto.

Atendendo a que ha necessidade de retirar da Praça José de Costa o chafariz, pois que a sua continuação no local onde se encontra prejudicaria a estética do monumento aos Dentes de grande guerra; e atendendo a que o chafariz, como obra desprovida de qualquer beleza artística; atendendo a que convém ao melhoramento da dita Praça inquestionavelmente o largo melhor, e de maior futuro da vila, que o chafariz seja substituído por uma fonte artística colocada em sitio que obedea ás regras estéticas da Praça; atendendo a que a comarca foi polibestista escultor de Vila Nova de Gaia, J. Sousa Caldas, propoz a construção de uma fonte decorativa em mármore na Praça José de Costa, cuja maquete tem estado patente na sala dos sesses e merecido os gerais elogios, por preço muito baixo, pois trata-se de uma obra de arte que o dito escultor por qualificação profissional deseja que fique ao lado do monumento aos Dentes de grande guerra. - A comarca resolveu retirar do sitio onde se encontra hoje o chafariz do sitio onde se encontra e autorizar a instalação na Praça José de Costa da referida fonte decorativa em sitio a determinar.

Como havendo mais assuntos a tratar o presidente suspendeu a sessão da qual se lançou a presente acta que não se